



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EDITAL N° 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas temporárias nas diversas Secretarias Municipais de Derrubadas.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de pessoal, por excepcional interesse público e por tempo determinado, a teor da Lei Municipal n° 1.588, de 25 de janeiro de 2024.

I - DO CARGO, DO NÚMERO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de cargos, mediante contratação temporária, conforme quadro abaixo.

QUADRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS:

1- CARGO	2 - VAGAS	3 - VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	4 - REGIME DE TRABALHO	5 - REMUNERAÇÃO
Agente Educacional	01	03	40 horas semanais manhã/tarde	R\$ 2.410,07 Vencimento básico (dezembro/2023)
Professor	00	03	20 horas semanais manhã/tarde	Plano de carreira do Magistério
Professor de Educação Física	00	02	40 horas semanais manhã/tarde/noite	R\$ 3.600,00
Serviços Gerais	01	03	40 horas semanais manhã/tarde	R\$ 1.390,66 vencimento básico (dezembro/2023)

II - DO PRAZO E DO REGIME:

As contratações serão por tempo determinado de até 12 (doze) meses, a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, tendo seu vínculo previdenciário o Regime Geral de Previdência Social - INSS, garantida a possibilidade de reajuste mediante lei autorizativa.

III - DO TURNO DE TRABALHO:

Para o cargo de **Professor**, o turno de trabalho do contratado será determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante justificativa da conveniência para o serviço público, podendo ser no turno da manhã ou tarde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Para o cargo de **Professor de Educação Física**, o turno de trabalho do contratado será determinado pela Secretaria Municipal de lotação (Educação ou Saúde), mediante justificativa da conveniência para o serviço público, entre os turnos da manhã, tarde e noite.

Para o cargo e **Agente Educacional**, os contratados obedecerão ao horário de funcionamento e necessidade das Escolas Municipais.

Para o cargo de **Serviços Gerais**, os contratados obedecerão ao horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

IV - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **07 à 09 de fevereiro de 2024**, no horário das **08h às 11h e das 14h às 17h**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, na Avenida Pelotas, 595, Derrubadas/RS, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo I) e da relação de documentos para a prova de títulos (anexo II), em 02 (duas) vias e apresentação da seguinte documentação (originais e cópias):

Cargo: Agente Educacional

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Magistério ou graduação na área da Educação.
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas.
- Idade mínima 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cargo: Professor

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Magistério ou graduação na área da Educação.
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas;
- Idade mínima 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cargo: Professor de Educação Física

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Graduação: Curso Superior em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas;
- Idade mínima 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cargo: Serviços Gerais

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Ensino Fundamental Incompleto;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas;
- Idade mínima 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado.

A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, sendo permitida a inscrição por procuração, específica e individual, devidamente autenticada, acompanhada dos documentos do candidato e também do procurador. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição. **Cada candidato poderá se inscrever para apenas um dos cargos do presente Processo Seletivo Simplificado.**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a aceitação plena das condições do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o que está estabelecido neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do mesmo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

V - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O Cronograma de execução do Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

Publicação do edital no site do Município, disponível em www.derrubadas-rs.com.br	06/02/2024
Período de Inscrições junto a sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS	07/02/2024 a 09/02/2024
Homologação das Inscrições e divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos	14/02/2024
Prazo para interposição de recursos	15/02/2024
Realização do sorteio em caso de empate na prova de títulos	16/02/2024
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	16/02/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

VI - DA SELEÇÃO:

O processo seletivo dos candidatos inscritos será realizado por meio de avaliação de títulos apresentados pelos candidatos, ao quais serão avaliados pela Comissão Organizadora do certame de acordo com os critérios das tabelas abaixo:

Itens	Pontuação máxima
Graduação na área de atuação	50
Ensino Médio completo	25
Ensino Fundamental completo	20
Cursos, Seminários, Simpósio, Evento, Jornadas, Congressos, Formação Continuada e afins desde que na área de atuação e datados dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento das inscrições, valendo cada certificado/título com carga horária igual ou superior a 20 horas 5,00 pontos (máximo de 05 certificados/títulos).	25
Experiência profissional na área de atuação a partir de 06 meses até 01 (um) ano	15
Experiência profissional na área de atuação a partir de 1 (um) ano até 3 (três) anos	20
Experiência profissional na área de atuação a partir dos 3 (três) anos	25

Observações:

Certificados/títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a função.

Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia: 08 horas - 01 mês: 80 horas.

Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.

A experiência profissional deverá ser comprovada através Certidão ou Declaração original (ou autenticada) do órgão expedidor.

Os Certificados ou Diplomas de Conclusão de Cursos, deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino reconhecida ou credenciada pelo MEC.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO:

Decorrido o prazo para recurso, será procedida à apuração final do Processo Seletivo, com classificação final dos candidatos.

A nota final será a pontuação alcançada pelo candidato no somatório dos títulos.

VIII - DOS RECURSOS:

Após a publicação do resultado da análise dos títulos, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia para apresentar recurso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

A petição deverá ser na forma escrita, tempestivamente protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas, situada na Avenida Pelotas, nº 595, nesta cidade, no Departamento de Pessoal, contendo o nome do candidato e as razões fundamentadas.

O recurso será encaminhado à Comissão de Seleção e Avaliação do Processo Seletivo que analisará e apresentará o parecer final.

IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:

- Maior experiência no cargo que irá ocupar;
- Candidato mais velho;
- Sorteio público.

X – DO PRAZO DE VALIDADE:

O Prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de dois anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A divulgação oficial das informações de todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado, tais como: cronograma com as datas da realização do Processo Seletivo Simplificado, Resultados e Recursos, bem como outras informações pertinentes dar-se-ão através de publicação de Editais no mural de publicações da Prefeitura de Derrubadas e no site oficial da Prefeitura, www.derrubadas-rs.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das referidas informações.

O Resultado Final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e por ordem decrescente de classificação.

Casos omissos ou situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão designada para realizar o Processo Seletivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 06/02/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO II – EDITAL Nº 001/2024

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2024

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO (a ser preenchido pela Comissão)
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		

Derrubadas/RS, _____ de fevereiro de 2024.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

ANEXO I – EDITAL Nº 001/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO PRETENDIDO:

NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CIDADE:
TELEFONE:		
E-MAIL:		
DATA NASCIMENTO:	SEXO MASC. () FEM. ()	ESTADO CIVIL
RG	CPF	TÍTULO DE ELEITOR Nº ZONA: SEÇÃO:
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
ESCOLARIDADE:		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO: MANHÃ: () SIM () NÃO TARDE: () SIM () NÃO NOITE: () SIM () NÃO		

Declaro estar ciente que todas as informações pertinentes ao presente processo seletivo, serão disponibilizadas na página oficial da Prefeitura de Derrubadas.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Derrubadas, de fevereiro de 2024.